

**ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**RELATÓRIO
COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 012/2024**

Membros:
Flávio Coutinho Longui (Presidente) – DZOO
Caio Victor Damasceno Carvalho - DMVPPA
Maria Consuelo Caribé Ayres - DEAPAC

Salvador
Agosto/2024

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados do trabalho desenvolvido pela comissão constituída pela portaria 012/24 que tem como objetivo:

1) Maior entendimento dos parâmetros de distribuição das bolsas adotados pela Universidade Federal da Bahia.

2) Proposta de atualização dos parâmetros de distribuição das bolsas adotadas pela EMEVZ.

Os trabalhos foram desenvolvidos pelos professores Flávio Coutinho Longui (Presidente), representante do departamento de Zootecnia, Caio Victor Damasceno Carvalho, representante do departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal, e Maria Consuelo Caribé Ayres, representante do departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinária.

2. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho adotada pela nova comissão foi de verificar o relatório elaborado pela comissão antiga (portaria 002/2018), discutir os critérios adotados pela UFBA e rediscutir os critérios adotados pela EMEVZ.

Para o ponto 1, observando a resolução de número 05 do ano de 2021 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, na UFBA e revoga as Resoluções n. 06/2012, 07/2017, 02/2018 e 11/2019.

Conforme o artigo 13 que diz:

Art. 13. A quantidade de bolsas destinadas a cada Unidade Universitária será calculada pela PROGRAD como uma fração do total de bolsas disponíveis proporcional ao número médio de discentes inscritos nos componentes curriculares vinculados aos projetos, calculado sobre os dois anos imediatamente anteriores (ver fórmula no anexo I).

Observando o anexo I, os seguintes parâmetros são utilizados na distribuição de bolsas:

Quantidade de bolsas de monitoria enviadas por unidade;

Quantidade de disciplinas que solicitaram bolsas de monitoria;

Quantidade de unidades solicitando bolsas de monitoria;

Número médio de alunos matriculados nos últimos 4 semestres nas disciplinas solicitadas.

Para o ponto 2 observa-se o relatório da portaria 002/2018, como visto no quadro 1 os critérios adotados e seus respectivos pesos.

Quadro 1 – Critérios adotados para distribuição de bolsas e seus respectivos pesos.

CRITÉRIO	PESO
1. Número médio de alunos por carga horária ponderada	2,5
2. Número relativizado de professores por aluno	3,0
3. Número médio de alunos reprovados	1,0
4. Número médio de alunos por carga horária prática ponderada	3,5
TOTAL	10

3. RESULTADOS

Como resultado a comissão apresenta os seguintes questionamentos sobre a resolução CAE de número 05/2021

- 1) EMEVZ questionar a escrita do artigo 13 e as fórmulas apresentadas no anexo 1.
- 2) Sugestão de utilizar o número médio de alunos matriculados em semestres finalizados, não incluindo o semestre vigente;
- 3) Estudar a possibilidade de peso para disciplinas com carga horárias práticas.

Para os critérios internos de nossa unidade esta comissão apresenta as seguintes sugestões:

1) Retirada do critério 3 (média do número de alunos reprovados nos últimos quatro semestres): Dificuldade de contabilizar o número real de reprovados e simplificar o preenchimento da planilha.

2) Transferência da pontuação do critério 3 para o critério 1 (quantidade de alunos matriculados nos últimos quatro semestres). Tornando o critério 1 com o valor de 3,5, conforme apresentado no quadro 2.

Quadro 2 – Critérios adotados para distribuição de bolsas e seus respectivos pesos.

CRITÉRIO	PESO
Número médio de alunos por carga horária ponderada	3,5
Número relativizado de professores por aluno	3,0
Número médio de alunos por carga horária prática ponderada	3,5
TOTAL	10

3.1. Número médio de alunos por carga horária ponderada

Para o cálculo do primeiro critério a comissão inicia com o número de alunos matriculados nos últimos quatro semestres calculando a média, de acordo com a equação 1:

$$Eq.1 - M \acute{e} \text{ diadosalunos} = \frac{(Al. Sem 1 + Al. Sem 2 + Al. Sem 3 + Al. sem 4)}{4}$$

Após a obtenção de média calculou-se a carga horária ponderada da disciplina. Sabe-se que a maior carga horária total para uma disciplina é de 90 horas, assim utilizando a equação 2 foi possível encontrar o item desejado.

$$Eq.2 - Carga \text{ h } \acute{v} \text{ ariponderada} = \frac{Carga \text{ h } \acute{v} \text{ ari total da disciplina}}{90}$$

No quadro dois podemos observar todos os possíveis resultados para as cargas horárias ponderadas.

Quadro 3 – Resultado das possíveis cargas horárias ponderadas.

Carga horária total da disciplina	Carga horária ponderada
90	1
75	0,83
60	0,67
45	0,5
30	0,33
15	0,17

Próximo passo é calcular o critério propriamente dito, assim se utilizou a equação 3, apresentada abaixo.

$$\text{Eq.3 - } N. \text{ médio de al. por C.h. ponderada} = \text{Média de al. (eq1.)} \times \text{C.h. Pond (eq2.)}$$

Aplicando a equação 4 atribui-se a nota para o primeiro critério utilizando o seu peso (3,5).

$$\text{Eq.4 – Notado primeiro critério} = N. \text{ média de al. por C.h. ponderada} \times 3,5$$

3.2. Número relativizado de professores por aluno

No critério número relativizado de professores por aluno é levado em consideração o número de professores cadastrados no SIAC na disciplina e o número médio de alunos por carga horária ponderada (eq.3), calcula-se o segundo critério através da equação 5.

$$\text{Eq5 – Número relativizado de professores por aluno} = \frac{N. \text{ média de al. por C.h. ponderada}}{\text{número de professores cadastrados no siac}}$$

Atribuindo o seu peso (3,0) encontra-se, através da equação 6, a nota para o segundo critério.

$$\text{Eq6 – Notado segundo critério} = N. \text{ rel. de prof. por al. (eq5)} \times 3,0$$

3.3. Número médio de alunos por carga horária prática ponderada

Para o quarto e último critério use-se metodologia parecida com a do primeiro critério, tendo a única diferença que a carga horária contabilizada é exclusivamente prática, conforme é possível vermos na eq.7 a seguir, para a ponderação utilizou-se 60 horas como o máximo de prática nas disciplinas.

$$Eq.7 - \text{Carga horária prática ponderada} = \frac{\text{Carga horária prática da disciplina}}{60}$$

No quadro três podemos observar todos os possíveis resultados para as cargas horárias práticas ponderadas.

Quadro 4 – Resultado das possíveis cargas horárias práticas ponderadas.

Carga horária prática da disciplina	Carga horária ponderada
60	1
45	0,75
30	0,5
15	0,25

Assim é possível calcular o último critério, utilizou-se a equação 8, apresentada abaixo.

$$Eq.8 - N. \text{ médio de al. por C.h. prática ponderada} = \text{Média de al. (eq1.)} \times \text{C.h. Pond prática (eq10.)}$$

Aplicando a equação 9 atribui-se a nota para o último critério utilizando o seu peso (3,5).

$$Eq.9 - \text{Nota do quarto critério} = N. \text{ média de al. por C.h. pond. prática} \times 3,5$$

3.5. Resultado Final

O resultado final se dá pelo somatório de todos os quatros critérios, demonstrado na equação 10.

$$Eq.10 - \text{Resultado Final} = \text{Crit.1} + \text{Crit.2} + \text{Crit.3} + \text{Crit.4}$$


3.5.1. Desempate

Em caso de eventual empate, após aplicados todos os critérios aqui propostos, a comissão propõe a utilização para critério de desempate o melhor classificado no critério 1 (Número médio de alunos por carga horária prática ponderada). Persistindo o empate, será utilizado o critério 3 (Carga horária prática).


4. CONCLUSÃO

A comissão considera que ajustes nos critérios de seleção de bolsistas são essenciais para aprimorar o processo de classificação, assegurando maior justiça e equidade entre os componentes curriculares que concorrem às bolsas. Reconhecemos, ainda, que as bolsas de monitoria desempenham um papel crucial na qualidade do ensino de graduação. Por isso, é fundamental incentivar os docentes a desenvolverem projetos, inclusive de forma voluntária, que contribuam para o fortalecimento dos colegiados dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Este é o nosso relatório.

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO COUTINHO LONGUI**
Data: 22/08/2024 11:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
 **CAIO VICTOR DAMASCENO CARVALHO**
Data: 22/08/2024 11:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5. RESULTADO DA CONGREGAÇÃO

O relatório elaborado pela comissão foi apresentado durante a 828ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 27 de agosto de 2024. Após uma ampla e aprofundada discussão entre os membros, foi sugerida uma modificação nos pesos atribuídos aos critérios de avaliação previamente estabelecidos.

A proposta foi analisada sob diferentes perspectivas, levando em consideração tanto as justificativas apresentadas pela comissão quanto os impactos potenciais dessa alteração no processo como um todo.

Ao final do debate, a modificação proposta foi submetida à votação e aprovada pela maioria dos presentes.

Quadro 5 – Critérios aprovados pela Congregação para distribuição de bolsas e seus respectivos pesos.

CRITÉRIO	PESO
Número médio de alunos por carga horária ponderada	3,5
Número relativizado de professores por aluno	4,5
Número médio de alunos por carga horária prática ponderada	2,0
TOTAL	10